

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Sr. JAILSON JOSÉ QUIUQUI, Prefeito Municipal, conforme solicitado através do Requerimento nº 11.616/2022, datado de 16 de Novembro de 2022.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.


Art. 3º - Assumirá automaticamente o Cargo de Prefeito, o Vice-Prefeito Sr. EFRÉM RICARDO BASILIO DA SILVA, pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 2022.

  
LENILSON DA FONSECA LACERDA  
Presidente

  
GEOVANE NICHIO RONCONI  
Vice-Presidente

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª Secretária

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES  
EM 22/11/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE  
EM 22/11/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

À PROMULGAÇÃO

Água Branca 22/11/22